



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103102

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.272.450/0001-60, com sede na Trav. Jarbas Passarinho, nº 646, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 01 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 83.272.450/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO